



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 47/2024

Concede Licença Para Tratar
de Interesses Particulares a
servidora pública e determina
outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Sr. Julliano Lacerda Lino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão em seu Art. 139 e Lei 1591 de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Cláudia Helena Alípio Sant'Ana, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula n°2205, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 24 de janeiro de 2024


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal